

PODER LEGISLATIVO ---

Moção n° 306/2024

Processo Número: **21038/2024** | Data do Protocolo: 21/08/2024 15:59:47





## Moção

Nos termos do artigo 154 do Regimento Interno consolidado, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta sua MOÇÃO DE APLAUSOS à Sra. Laryssa Thabyda, por sua trajetória de destaque e valiosa contribuição ao esporte e à educação em nossa comunidade.

Laryssa Thabyda Magalhães Silva, 44 anos, é um exemplo de liderança e compromisso. Como Presidente da Associação Kimura de Judô e fundadora do Instituto Jita Kyoei Corpo e Mente, ela tem se dedicado há mais de cinco anos ao desenvolvimento do judô, promovendo o bem-estar físico e mental por meio do esporte.

Com uma carreira de 22 anos como Professora de Judô na Associação Kimura de Judô, Laryssa tem impactado positivamente a vida de inúmeros alunos, incentivando a prática esportiva, a disciplina e os valores que formam cidadãos conscientes. Sua experiência como Árbitra Nacional Categoria A e seu envolvimento em projetos inovadores, como o LIBRAS Saúde Conect, refletem sua versatilidade e compromisso com a inclusão e a inovação.

Graduada em Educação Física e especializada em Educação Especial – Libras, Laryssa se destaca pelo seu trabalho com grupos especiais e por suas contribuições acadêmicas, incluindo a publicação de artigos científicos. Além disso, sua carreira como atleta de judô, com conquistas estaduais, nacionais e internacionais, reforça sua dedicação e excelência no esporte.

Por sua trajetória exemplar, que une o esporte à educação, e pela promoção da saúde e do bem-estar, a Sra. Laryssa Thabyda merece o reconhecimento público, sendo um exemplo de cidadania, liderança e compromisso com o desenvolvimento social e humano.

Desta forma, a presente Moção de Aplausos é uma forma de reconhecer publicamente a dedicação, o talento e o profissionalismo da Sra. Laryssa Thabyda, cuja atuação contribui para o fortalecimento da nossa comunidade e para a construção de um futuro promissor para o Brasil.

Requeiro, ainda, que cópia desta Moção seja encaminhada à Confederação Brasileira de Judô, à Prefeitura de São Paulo, à Câmara Municipal de São Paulo, e à homenageada, no endereço Rua José Tavares Siqueira, nº 80, ap. 201, torre 2, VI. São Paulo - SP, CEP 03085-030.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO APLAUDE Laryssa Thabyda Magalhães Silva pelas suas conquistas e pela valiosa contribuição ao esporte e à educação do nosso Estado de São Paulo.

**Agente Federal Danilo Balas** 



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300035003500300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em **21/08/2024 15:59** Checksum: **A79E562D0FA7F9D33DDB9B755566F9DE059334CAAAF2A97AE402C5B8DEE429E9** 

